



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

RESOLUÇÃO COMAS Nº 016 de 22 de setembro de 2026.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Representantes da Sociedade Civil – COMAS, Gestão 2026/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS de Caraguatatuba – SP, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital de Eleição COMAS nº 01/2026 e pela Resolução COMAS nº 012, de 13 de julho de 2026, TORNA PÚBLICO o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028, realizada em 21 de setembro de 2026, das 9h às 16h, na sede do COMAS, situada na Avenida Rio de Janeiro, nº 821, Indaiá, Caraguatatuba/SP, nos termos do art. 25 do Edital de Eleição COMAS nº 01/2026.

Art. 1º Foram apuradas 314 (trezentas e quatorze), cédulas de votação, sendo uma cédula anulada por motivo de erro de preenchimento, totalizando 2.799 (dois mil setecentos e noventa e nove) votos atribuídos aos candidatos habilitados pela Resolução COMAS nº 015, de 20 de agosto de 2026. O número de votos obtido por cada candidato consta no art. 2º desta publicação.

Artigo 2º Na apuração, foram invalidados os votos nos respectivos segmentos em razão da marcação de candidatos em número superior ao permitido, conforme discriminado:

- I – 1 (um) voto no segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- II – 1 (um) voto no segmento de Trabalhadores do Setor de Assistência social;
- III – 20 (vinte) votos no segmento de Representantes de Aposentados.

Parágrafo único. A invalidação restringiu-se aos segmentos em que foi constatado o excesso de marcações, preservando-se os votos regularmente assinalados nos demais segmentos da mesma cédula.

Art. 3º Ficam Eleitos, nos termos do art. 24 do Edital de Eleição COMAS nº 01/2026, como membros titulares e respectivos suplentes do COMAS, Gestão 2026/2028, os candidatos a seguir relacionados, observada a ordem de votação obtida em cada segmento:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

I – Representantes dos Usuários Beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda e/ou participantes dos projetos sociais:

Titular(es): Evelyn Thiare Brito Fonseca – 227 votos; Edna Pereira Costa Santos – 222 votos.

Suplente(s): Táбата Goulart Gaspar – 72 votos; Suênia Martins de Sousa da Cruz – 39 votos.

II – Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titular(es): Janaina Tavares (Casa Beija-flor) – 253 votos; Luceli Cristina de Oliveira Cotia (SOSANED) – 214 votos; Gisele Rosana dos Santos (APAMI) – 189 votos.

Suplente(s): Maria de Lourdes de Almeida Santos (Lar São Francisco de Assis) – 61 votos; Maria Cleonice Costa Alves (Casa Beija-flor) – 59 votos; Veridiana Aparecida Oliveira Moraes (SOSANED) – 47 votos.

III – Representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social:

Titular(es): Leda Maria Goulart de Oliveira – 255 votos; Iara Freire da Costa – 228 votos.

Suplente(s): Sandra Regina de Sá – 42 votos; Luna Sales Ferreira Barbosa – 38 votos.

IV – Representantes das Associações Cívicas:

Titular(es): Renata Cristiane de Souza (APAE) – 237 votos; Beatriz Moraes Ferreira (ACCC) – 215 votos.

Suplente(s): Elvis Mateus Ferreira (APAE) – 80 votos; Vagner Zelioli Moura (RESTITUI) – 45 votos.

V – Representante dos Aposentados:

Titular: Sonia Eugênia de Brito Amaral – 189 votos.

Suplente: Maria Cecília Arena Lopes Barto – 42 votos;

Demais candidatas: Maria Filomena Cernicchiaro Aoki – 29 votos; Rosa Abadia Menezes dos Santos – 16 votos.

Art. 4º O resultado ora publicado poderá ser impugnado nos dias 23 e 24 de setembro de 2026, mediante entrega à Comissão de Eleição do COMAS, nos termos do art. 26 do Edital de Eleição COMAS nº 01/2026.

Art. 5º A Cerimônia de Posse dos Eleitos e a 1ª reunião da nova Gestão 2026/2028 do COMAS, com Eleição da Mesa Diretora, ocorrerão em 16 de outubro de 2026, às 15h na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba – SP.

Art. 6º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de setembro de 2026.

Lívia Bachiega Yamamura

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024/2026